

PORTARIA Nº. 555/2020, DE 21 DE Julho DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 104/2020 e 351/2020 advindas da Coordenação de Fisioterapia e Pró Reitoria de Graduação e Extensão respectivamente;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 519/2020 advindo da Presidência,

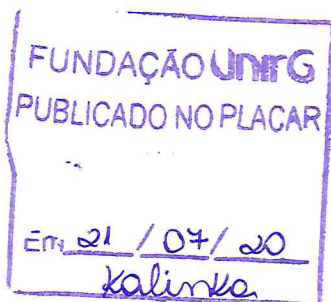
**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** para o **segundo semestre de 2020** o Regime de Trabalho da docente **ANNY PIRES ROSSONE**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de Julho de 2020.



  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação UnirG